



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015

OBJETO: Contratação da empresa **A APARECIDO NIGUEIRA**, para aquisição de peças e para o veículo KOMBI placa ANK 9916, utilizado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2015

OBJETO: Contratação de empresa **M. M. PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, que representará o espetáculo "AS MULHERES DA RUA 23" no dia 24 de agosto na amostra EnCena de 2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2015

OBJETO: Contratação de empresa **WESTPHALEN PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, que apresentará o espetáculo "SE EU MORRESSE AMANHÃ" e "MEMÓRIA PÓSTUMAS + MACHADO DE ASSIS" nos dias 25 e 26 de agosto na amostra EnCena de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2015

OBJETO: Contratação de empresa **ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS E APOIADORES DO BALÉ TEATRO GUAÍRA**, que apresentará o espetáculo "BLOW ELLIOT BENJAMIM" nos dias 29 de agosto na amostra EnCena de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2015

OBJETO: Contratação de empresa **OIGALE - PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, que apresentará o espetáculo "O BAILE DOS ANÁTACIO" no dia 01 de setembro na amostra EnCena de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROCHEDO FUNDAÇÕES E SONDAGENS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **ROCHEDO FUNDAÇÕES E SONDAGENS LTDA - ME**, para realizar serviço de sondagem a fim de possibilitar a criação de uma via de acesso de interligação das Avenidas Doutor Tito e Pedro Coelho de Miranda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.0412200242.135 3.3.90.39.00 FR - 504 CÓD.

REDUZIDO 2209

VALOR: R\$ 8.323,00 (oito mil trezentos e vinte e três reais), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2015

FISCAL CONTRATO: Guilherme Castanho

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 97/2015.

Jacarezinho/PR, 06 de julho de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5092/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 141/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Seção de Compras e Licitações, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Maria Terezinha Godinho**, a contar de 01 de junho de 2015, dispensando-a do aviso prévio legal.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 2774/2011 de 01 de março de 2011.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5093/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "I" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Ana Maria Maximiano Urias Teodoro**, Matrícula nº. 31550-0, CTPS nº. 16901, série 058/PR, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 08 de junho de 2015.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5094/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "I" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Francielle de Souza Simões**, Matrícula nº. 3152-6, CTPS nº. 3895925, série 001/PR, cargo de Professor, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5095/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Vânia Iglecias Mattos**, Matrícula nº. 3152-6, CTPS nº. 31907, série 0055/PR, cargo de Professor, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5097/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos da Ação Civil Pública, processo nº0001398-36.2015.8.16.0098:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada aos quadros do Conselho tutelar a conselheira **Mirian de Fátima Soares Riças**, a contar de 28 de junho de 2015.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5098/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o **Conselho Executivo Municipal de Trânsito – CONSETRAN:**

Membros:

- Presidente: Sérgio Eduardo Emygdio de Faria; (Prefeito Municipal de Jacarezinho)
- Vice-Presidente: Aparecido Donizetti Eléro (Diretor Geral do Departamento de Projetos)
- 1º Secretário: Osmar Ambrósio (Funcionário Caixa Econômica Federal)
- 2º Secretário: Guilherme Castanho; (Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano)
- Gláucio Cícero da Silva; (Secretário Municipal de Administração)
- Tenente Wilson Garcia Pereira Junior; (Representante da Polícia Militar do Paraná)
- Jorge Aparecido Cesário; (Representante do Departamento de Trânsito)
- Celso Antonio Rossi; (Representante da Sociedade Civil)
- Igor Henrique Alves Pereira Vilela (Representante da CIRETRAN - Pr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3239/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 61/2015)

LEI N. 3239/2015 de 14 de julho de 2015

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.171 – UD – Aquisição de Equipamentos para Irrigação de Pastagens

Ação 2.155 – UD – Reforma de Pastagem, Piquetes e Adequação de Salas de Ordenha e Kit Manual Higiênico

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3242/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 76/2015)

LEI N. 3242/2015 de 14 de julho de 2015

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0027 – Turismo, Eventos e Outros Incentivos

Ação 1.149 – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trechos I e II

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3245/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 79/2015)

LEI N. 3245/2015 de 14 de julho de 2015

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0027 – Turismo, Eventos e Outros Incentivos

Ação 1.151 – Reforma do Terminal Rodoviário

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5090/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de abril de 2015, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
37303/01	Gabriel Luiz Pereira Carvalho	01/07/2013	Auxiliar administrativo I	VI.I	A
5002/01	Maria Cecília Intima	13/03/1979	Auxiliar administrativo II	V.I	O
36870/01	Pedro Augusto Lemos	17/09/2012	Auxiliar Administrativo I	VI.I	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5091/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de abril de 2015, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
35912/01	Délia Aparecida Colorado da Silva	16/04/2012	Professor	C	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5099/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0110.1545200253.139	
3.3.90.39.00	591	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 507 – Contribuição de Iluminação Pública Art. 149 A, C.F. – Exercícios Anteriores.	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			110.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos Abaixo:

507	Contribuição de Iluminação Pública Art. 149 A, C.F.	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5100/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.37.00	207	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 103–5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	22.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			22.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.39.00	209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103– 5% S/ Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	22.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			22.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.096 de 13 de julho de 2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3240/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 62/2015)

LEI N. 3240/2015
de 14 de julho de 2015

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 07 de julho de 2014.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante a criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1º./12/2006 – PRONEGÓCIOS.		
Ações/Produtos	1.171	UD – Aquisição de Equipamentos para Irrigação de Pastagens	06	21.200,00
	2.155	UD – Reforma de Pastagem, Piquetes e Adequação de Salas de ordenha e Kit Manual Higiênico	06	14.200,00
		Recursos Ordinários		1.770,00
		Recursos Vinculados		33.630,00
				35.400,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3241/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 63/2015)

LEI N. 3241/2015
de 14 de julho de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.171	UD – Aquisição de Equipamentos para Irrigação de Pastagens	
DOTAÇÃO		1310.2060800281.171	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 803 – Convênio 717/2013 – Implantação de Unidades Demonstrativas Leiteiras – Exercícios Anteriores	20.140,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	1.060,00
ATIVIDADE	2.155	UD – Reforma de Pastagem, Piquetes e Adequação de Salas de Ordenha e Kit Manual Higiênico	
DOTAÇÃO		1310.2060800282.155	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 803 – Convênio 717/2013 – Implantação de Unidades Demonstrativas Leiteiras – Exercícios Anteriores	9.443,00
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	497,00
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 803 – Convênio 717/2013 – Implantação de Unidades Demonstrativas Leiteiras – Exercícios Anteriores	4.047,00
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	213,00
TOTAL DO CRÉDITO			35.400,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	1.770,00
803	Convênio 717/2013 – Implantação de Unidades Demonstrativas Leiteiras	33.630,00
TOTAL		35.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3243/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 77/2015)

LEI N. 3243/2015
de 14 de julho de 2015

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 07 de julho de 2014.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS		
Programa	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	Metas	Valores
Objetivos		Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais e eventos religiosos – FETEXAS e FICAFÉ, entre outros.		
Ações/Produtos	1.149	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trechos I e II	7.702,16m ²	597.831,16
		Recursos Vinculados	529.829,73	
		Recursos Ordinários	68.001,43	597.831,16

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3244/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 78/2015)

LEI N. 3244/2015
de 14 de julho de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 597.831,16 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	
PROJETO	1.149	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trechos I e II	
DOTAÇÃO		1210.1569500271.149	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 776 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho II – Exercício Corrente	146.250,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 776 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho II – Exercícios Anteriores	113.210,85
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 785 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho I – Exercício Corrente	161.131,20
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 785 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho I – Exercícios Anteriores	109.237,68
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	68.001,43
TOTAL DO CRÉDITO			597.831,16

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	68.001,43
776	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho II	113.210,85
785	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho I	109.237,68
TOTAL		290.449,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – Excesso de Arrecadação do Convênio nas Categorias abaixo:

2471.99.99.14.00	Convênio MTUR - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário Mãe Rainha – Trecho II	146.250,00
2471.99.99.15.00	Convênio MTUR - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho I	161.131,20
TOTAL		307.381,20

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3246/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 80/2015)

LEI N. 3246/2015
de 14 de julho de 2015

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 07 de julho de 2014.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 07 de julho de 2014, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS		
Programa	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	Metas	Valores
Objetivos		Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais e eventos religiosos – FETEXAS e FICAFÉ, entre outros.		
Ações/Produtos	1.151	Reforma do Terminal Rodoviário	1.115,63m ²	247.816,96
		Recursos Vinculados	43.347,56	
		Recursos Ordinários	204.469,40	247.816,96

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0761 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3247/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 81/2015)

LEI N. 3247/2015
de 14 de julho de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 247.816,96 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	
PROJETO	1.151	Reforma do Terminal Rodoviário	
DOTAÇÃO		1210.2369500271.151	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 773 – Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo – Exercício Corrente	200.846,10
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 773 – Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo – Exercícios Anteriores	3.623,30
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	43.347,56
TOTAL DO CRÉDITO			247.816,96

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	43.347,56
773	Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo	3.623,30
TOTAL		46.970,86

II – Excesso de Arrecadação do Convênio nas Categorias abaixo:

2471.99.99.12.00	Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo	200.846,10
TOTAL		200.846,10

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br